



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SEMUG - CCNI**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**Processo nº 2009/149317 (anexo processo nº 2009/022153)**

Contribuinte: Supermix Concreto S.A.  
 Natureza: Recurso Voluntário.  
 Recorrente: Supermix Concreto S.A.  
 Recorrida: Decisão de 1ª Instância Administrativa.  
 Conselheiro Relator: Antonio Carlos Ferreira – 2ª Câmara.  
 Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida.  
 Data Julgamento: 21/10/2015.  
 Hora: 10h00 min.

**Acórdão nº 0054/CCM/2015**

**Processo Nº. 2012/053776 – Anexo Nº. 2011/017684**

Natureza: Recurso Voluntário  
 Recorrente: A. M. Estaphan Comercio de Roupas Ltda  
 Recorrida: Decisão de 1ª Instância Administrativa  
 Conselheiro-Relator: Kaiter Vieira de Medeiros  
 3ª Câmara

**EMENTA:** Obrigação Tributária Acessória – Descumprimento, não Apresentação de documentos exigidos em Notificações - Auto de Infração e Termo de Intimação Nº AITI Nº 2011/00004-069233 de 23 de março de 2011. Dispositivo Infringido: Art. 673 da Lei Complementar 3411/02. Recurso NÃO-PROVIDO.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário interposto, para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

**SEMAD**

**PORTARIA SEMAD Nº 1001 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária DANIELLE HONORATO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 10/707.776-1, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 01/11/2015 e término em 30/11/2015 (1º período) e com início em 01/03/2016 e término em 31/03/2016 (2º período), quinquênio: 2010/2015, processo nº 2015/078581. Restando 01 (um) mês para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1047 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RECONHECE:**

**A CONCESSÃO** de licença-prêmio a funcionária LUZIA PEREIRA, matrícula nº 10/682811-5, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/04/2015 e término em 30/04/2015, quinquênio: 2001/2006, processo nº 2012/054578. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1158 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processo administrativo nº 2015/074552, RESOLVE:**

**DESAVERBAR** o tempo de serviço de 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, referente ao período de 16/05/1979 a 01/10/1991 prestado pelo ex-servidor **Ricardo Bernardes da Conceição**, matrícula nº 10/673347-1 no regime celetista, computado no regime estatutário por força do § 4º do Art. 2º da Lei nº 2.083/91, em virtude da transformação de emprego em cargo ocorrida em 02/10/1991\* nos termos da lei citada.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1159 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processo administrativo nº 2015/044785, RESOLVE:**

**DESAVERBAR** o tempo de serviço de 18 (dezoito) anos, e 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, referente ao período de 17/04/1973 a 01/10/1991 prestado pela ex-servidora **Graça Helena Moreira de Araujo**, matrícula nº 10/664787-6 no regime celetista, computado no regime estatutário por força do § 4º do Art. 2º da Lei nº 2.083/91, em virtude da transformação de emprego em cargo ocorrida em 02/10/1991\* nos termos da lei citada.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1160 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2013/244984, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMAD nº 1173, de

25 de outubro de 2013, publicada no Jornal ZM Notícias de 01 de novembro de 2013, referente à concessão de licença-prêmio a funcionária MARIA ELIZETE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 10/682.707-5.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1161 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo nº 2013/227078, RESOLVE:**

**PRORROGAR** a LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à funcionária ELAINE MARIA DA SILVA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 10/702.051-4, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 21/05/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1162 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010: RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO** às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2015/102212	ALINE TEIXEIRA AMADO RODRIGUES	10/703.195-8	90 dias a p/ 10/10/2015
2015/102215	ALINE TEIXEIRA AMADO RODRIGUES	13/714.053-6	90 dias a p/ 10/10/2015
2015/101716	BIANCA ERMIDA FARIA	13/708.295-1	90 dias a p/ 05/10/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1163 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 3º da Lei nº 4.058/2010, CONCEDE:**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**LICENÇA** por guarda provisória para fins de adoção à funcionária MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, matrícula nº 10/676.953-3, no período de 30 (trinta) dias a contar de 17 de setembro de 2015, processo nº 2015/101253.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1164 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processo administrativo nº 2015/0702, **RESOLVE:**

**DESAVERBAR** o tempo de serviço de 08 (oito) anos, 02(dois) meses e 15 (quinze) dias, referente ao período de 19/07/1983 a 01/10/1991 prestado pelo ex-servidor **André Luiz Rodrigues da Costa**, matrícula nº 10/069074-3 no regime celetista, computado no regime estatutário por força do § 4º do Art. 2º da Lei nº 2.083/91, em virtude da transformação de emprego em cargo ocorrida em 02/10/1991\* nos termos da lei citada.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1165 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2011/023475, **RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria SEMAD nº 147 de 18 fevereiro de 2013, publicada no Jornal ZM Notícias de 20 de fevereiro de 2013, referente à prorrogação de licença para acompanhar cônjuge a funcionária **Verônica Falcão de Oliveira Vinagre**, matrícula nº 13/709618-3.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 1166 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2008/024350, **RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria SEMAD nº 036 de 16 de janeiro de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias de 21 de janeiro de 2014, referente à prorrogação de licença para acompanhar cônjuge a funcionária **Verônica Falcão de Oliveira Vinagre**, matrícula nº 10/693996-1.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 do processo administrativo n.º **2015/070086** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **MARIA CRISTINA COSTA DE MENDONÇA E NICK BASSALO ANTUNES**, beneficiários da ex-funcionária **CELINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, falecida em 29/12/2014, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.276,80 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2015.

Nova Iguaçu, 06 de Outubro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 07 do processo administrativo n.º **2015/078423** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA E DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA**, beneficiárias do ex-funcionário **DJALMA MINERVINO DE SOUZA**, falecido em 25/06/2015, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.276,80 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2015.

Nova Iguaçu, 06 de Outubro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 do processo administrativo n.º **2015/029574** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **GILMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, LÍBIA DE OLIVEIRA PEREIRA e MARCIA PEREIRA ALVES DE SÁ**, beneficiários do ex-funcionário **GILVAM INACIO PEREIRA**, falecido em 14/02/2015, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.276,80 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2015.

Nova Iguaçu, 06 de Outubro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 do processo administrativo n.º **2015/010026** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a **MARY APARECIDA DOS SANTOS GOMES COSTA**, beneficiária da ex-funcionária **JACYRA DOS SANTOS**, falecida em 29/09/2014, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.276,80 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2015.

Nova Iguaçu, 06 de Outubro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 10 do processo administrativo n.º **2015/070863** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **FABIO BRAZ DE OLIVEIRA e FABIO DE OLIVEIRA SOUZA**, beneficiários da ex-funcionária **MARIA TERESA BRAZ**, falecida em 01/05/2012, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.276,80 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2015.

Nova Iguaçu, 06 de Outubro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI**

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 do processo administrativo n.º **2015/023738** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **JADER ALEXANDRIA DE SALLES, JORGE MIGUEL ALEXANDRIA DE SALLES e RONEIDE SALLES DA SILVA**, beneficiários da ex-funcionária **NEIVA DE ALMEIDA ALEXANDRIA**, falecida em 26/11/2014, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.276,80 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2015.

Nova Iguaçu, 06 de Outubro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

**TERMO DE ADITAMENTO**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CONTRATO:** Nº 020/CPL/2015

**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Warllen Douglas de Oliveira Crespo

**PROCESSO:** 2014/398046

**OBJETO:** Repactuação do Contrato, passando a vigorar o valor de R\$ 10.800 (Dez mil e oitocentos reais), com efeitos a partir da assinatura.

**FUNDAMENTO:** Artigo 5º Inciso II da Lei Municipal 4524/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2015

Nova Iguaçu, 07 de Outubro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**SEMDAT**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/410837**  
**PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO Nº 017/**  
**CPL/2015**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 6.594/02 e no art. 9 do Decreto Municipal nº 8.360/09, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E ACESSÓRIOS**, em favor das empresas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	39.621.867/0001-08	03	R\$ 344.700,00
COMERCIAL LICITA LTDA – EPP		02,05,06,09 e 10	R\$ 139.750,00
GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP	21.500.755/0001-25	01,07,08 e 11	R\$ 84.490,00
VALOR TOTAL			R\$ 568.940,00

Atribuindo ao valor global licitado a ordem de **R\$ 568.940,00** (Quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Em, 06 de outubro de 2015

**MARIO PEREIRA MARQUES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo  
Matrícula nº 60/695.000-0

**SEMED**

**PORTARIA SEMED Nº 078 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU** no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo as exigências da Deliberação nº 02/2014-CME/NI:

**Instituição: E. F. D. da Silva Jardim de Infância**  
Processo nº 2015/099694  
Supervisores Escolares:

Maria de Fátima da Silva Lima Santos  
Matrícula nº 10/693513-4

Sonia Felix da Cruz de Jesus  
Matrícula nº 10/694158-7

Vilcea de Fátima Nunes de Azevedo  
Matrícula nº 10/682329-8

**Instituição: Centro Educacional Pessoa Reis LTDA**  
Processo nº 2015/100408  
Supervisores Escolares:

Francisco de Assis de Oliveira Silva  
Matrícula nº 10/702074-6

Sueli Encarnação Francisco  
Matrícula nº 13/708285-0

Tania Maria Orilio Longo Senra  
Matrícula nº 10/695068-7

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Maria Aparecida Marcondes Rosestolato**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11.663.610-4

**PORTARIA Nº 080, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar Públicos os nomes das Voluntárias, responsáveis por criança e/ou adolescente matriculado no ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, que pediram desligamento junto ao Programa:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	SEMED
ADRIANA MARTINS VIEIRA DA SILVA	E. M. BARÃO DE GUANDU	PUBLICADO D.O. EM 09/07/15, PORTARIA Nº052 DE 06/07/15
MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES	E. M. IVANI VIGNÉ BABO	PUBLICADO D.O. EM 19/05/15, PORTARIA Nº036 DE 18/05/15
ELIANE DA ROSA ALVES	E. M. JARDIM MONTEVIDÉO	PUBLICADO D.O. EM 09/07/15, PORTARIA Nº052 DE 06/07/15
JANE GABRIELA ARAÚJO CERQUEIRA	E. M. PROFº DARCY RIBEIRO	PUBLICADO D.O. EM 14/03/15, PORTARIA Nº010 DE 11/03/15
MARIA BEATRIZ DA SILVA LOPES	E. M. PROFº HAULER DA SILVA FERREIRA	PUBLICADO D.O. EM 14/03/15, PORTARIA Nº010 DE 11/03/15
JOSÉLIA GOMES BARBOSA	E. M. PROFº NEWTON GONÇALVES DE BARROS	PUBLICADO D.O. EM 15/09/15, PORTARIA Nº068 DE 11/09/15
DANULZIA GONÇALVES DA SILVA VITORINO	E. M. MENINO DE DEUS	PUBLICADO D.O. EM 19/05/15, PORTARIA Nº036 DE 18/05/15
JOANA DARC DE JESUS MACHADO	E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ	PUBLICADO D.O. EM 19/05/15, PORTARIA Nº036 DE 18/05/15
ROSANGELA ALVES DE LINO SANTOS	E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ	PUBLICADO D.O. EM 19/05/15, PORTARIA Nº036 DE 18/05/15

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

**Maria Aparecida Marcondes Rosestolato**  
Secretária Municipal de Educação  
11/663610-4

**TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO:** De locação do imóvel situado a Rua Gilda nº 535, Bairro Jardim da Viga, NI- RJ.

**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Mitra Diocesana de Nova Iguaçu

**PROCESSO:** 2013/353728

**OBJETO:** Repactuação do Contrato, passando a vigorar o valor de R\$ 1.656,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais), com efeitos a partir da assinatura.

**FUNDAMENTO:** Artigo 5º Inciso II da Lei Municipal 4524/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2015

Nova Iguaçu, 07 de Outubro de 2015.

**MARIA APARECIDA MARCONDES ROSESTOLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/663610-4

**SEMOSP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 2015/080.496

**CONTRATO:** 082/CPL/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ORION



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA USO EM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR:** R\$ 4.003.906,77 (quatro milhões, três mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.02.15.452.5021.2040  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.360/09  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2015.

**Carla Maria Lopes Neves**

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 2015/080.496**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/CPL/2015**  
**LICITAÇÃO Nº 051/CPL/2015**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ORION CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA USO EM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR (R\$)
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PREPARO E FORNECIMENTO	M³	9.268,00	R\$ 387,70	R\$ 3.593.203,60
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 3.593.203,60</b>
<b>BDI 11,43%</b>					<b>R\$ 410.703,17</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.003.906,77</b>

**VALOR:** R\$ 4.003.906,77 (quatro milhões, três mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.02.15.452.5021.2040  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00  
**FUNDAMENTO:** Leis Federais nº. 10.520/02 e nº 8.666/93; Decretos Municipais 6.594/02, 7.170/05 e 8.360/09.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2015.

**Carla Maria Lopes Neves**

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**SEMUS**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2015/082.661  
**CONTRATO:** 031/ASSEJUR/2015  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA SECRETARIA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MASTER BUSINESS ADMINISTRATION/MBA EM GESTÃO DE SAÚDE PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
**PRAZO:** 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura.

**VALOR:** R\$ 28.570,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 22 – RECURSOS DO FMS  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 31.101.10.302.5068.2173  
**NOTA DE EMPENHO:** 768/2015  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de maio de 2009.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2015

Nova Iguaçu – RJ, 05 de Outubro de 2015.

**Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior**

Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 60/712166-8

### TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATO:** Nº 055/ASSEJUR/2014  
**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Mitra Diocesana de Nova Iguaçu  
**PROCESSO:** 2009/033801  
**OBJETO:** Repactuação do Contrato, passando a vigorar o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), com efeitos a partir da assinatura.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 5º Inciso II da Lei Municipal 4524/2015  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2015

Nova Iguaçu, 07 de Outubro de 2015.

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 60/712166-8

**PREVINI**

**2ª Chamada**

**PREVINI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu**

**CNPJ: 03.450.083/0001-09**

**LICITAÇÃO N.º: 010/PREVINI/15**  
**PROCESSO N.º: 2014/09/525**  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.122.5001.2.003  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000  
**ENTREGA DE ENVELOPES / REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** DIA 22 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 10:00 HORAS.  
**OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL GRAFICO PARA O PREVINI.  
**Valor estimado para tal contratação é de R\$ 2.511,27.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26260-050, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de **01 CD-RL e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa.** Informações podem ser obtidas através dos telefones (21) 2667-7900 ou e-mail: mauricio@previni.com.br.

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2015.

**Maurício Abranches Alves**

Pregoeiro

# ESTIMULE o seu filho a LER!

**ISSO É  
EDUCAÇÃO**